

Prezados clientes,

A ANEEL, Agência Nacional de Energia Elétrica, com o objetivo de atualizar e complementar a base de dados de usinas enquadradas como micro ou minigeração distribuída, passou a exigir também os seguintes dados:

- Coordenadas Geodésicas (SIRGAS2000) em grau, minuto e segundo (ex: 28°17'40.8"S 52°48'11.4"W), da localização da usina, na unidade consumidora (esta informação é facilmente encontrada no Google Maps);
- E-mail (do titular da unidade consumidora).

Sendo assim, a partir desta data, os projetos de mini e microgeração apresentados nesta concessionária deverão conter tais informações no documento “Formulário de Solicitação de Acesso para Mini e Microgeração Distribuída” constante no Site da Eletrocar.

Ainda, no uso de suas atribuições, a Eletrocar passa a exigir, que as novas instalações com microgeração sejam equipadas com DPS – Dispositivos de Proteção contra Surtos, também na caixa de medição.

Carazinho 27 de julho de 2020